



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

AVISO

-----Nos termos do artº 74º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N° 1/2022**, em nome da firma **M.L. & Irmãos, Lda.** pessoa coletiva nº 505529165, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incide sobre o prédio situado na Rua Senhora de Fátima e Rua da Portela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número 2258/20040505 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 2331, de natureza rústica, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, e sob o prédio situado na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, da referida União de Freguesias, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1390/20220125 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 4018-P, de natureza urbana, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Área do prédio a lotear: 3.929.60 m2-----

Área total de construção: 1.531,20 m2-----

Volume total de construção: 4.593,60 m3-----

Número de lotes: 4 (quatro).-----

Número de pisos máximo: 2 (dois) – um piso acima e um abaixo da cota de soleira.-----

Número de lotes para habitação: 4 (quatro) -----

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses.-----

Paços do Município de Cabeceiras de Basto, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)